



Mantenedora: Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca - CNPJ : 04.149.536/0001-24
Rua Lígia Rodrigues, 600 – Fausto Pinto da Fonseca - CEP: 35519-000 - Nova Serrana - MG
Fone: (37) 3226-8200 - Site: www.fans.edu.br - E-mail: coordproex@fans.edu.br

REGULAMENTO DAS

ATIVIDADES

ACADÊMICAS PRÁTICAS

SUPERVISIONADAS

**Nova Serrana
Fevereiro de 2017**

Credenciada pelo MEC conforme Portaria 2.923 de 14/12/2001 DOU 240 de 18/12/2001 – Seção 1 – página 27. Recredenciamento conforme Protocolo eMEC 2012.03.322

Curso de Administração: reconhecido conforme Portaria 223 de 07/06/2006 DOU 110 de 09/06/2006 – Seção 1 – páginas 28-29. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 704 de 18/12/13 DOU 246 de 19/12/2013 – Seção 1 – páginas 139-149.

Curso de Ciências Contábeis: reconhecido conforme Portaria 409 de 30/08/13 DOU 169 de 02/09/2013 – Seção 1 – páginas 18-19. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 696 de 17/11/14 DOU 223 de 18/11/2014 – Seção 1 – páginas 20-22.

Curso de Tecnólogo Produção de Vestuário: Autorizado conforme Portaria 301 de 10/12/2009 DOU 239 de 15/12/2009 – Seção 1 – página 85. Reconhecimento conforme Protocolo eMEC 2013.05.832.

Curso de Pedagogia - Licenciatura: Autorizado conforme Portaria 601 de 29/10/2014 DOU 210 de 30/10/2014 – Seção 1 – página 42. **Página 1 de 4**

Curso de Psicologia: Autorizado conforme Portaria 622 de 04/09/2015 DOU 171 de 08/09/2015 – Seção 1 - páginas 22-23.



Mantenedora: Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca - CNPJ : 04.149.536/0001-24
Rua Lúgia Rodrigues, 600 – Fausto Pinto da Fonseca - CEP: 35519-000 - Nova Serrana - MG
Fone: (37) 3226-8200 - Site: www.fans.edu.br - E-mail: coordproex@fans.edu.br

CONFORME PORTARIA N° 03 de 01 de fevereiro de 2017

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

Capítulo I

DA LEGISLAÇÃO

Art. 1º. O presente Regulamento estabelece as Atividades Acadêmicas Práticas Supervisionadas na FACULDADE DE NOVA SERRANA (FANS), obedecendo ao disposto na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 571, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, e na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007.

Capítulo II

DAS FINALIDADES

Art. 2º. As Atividades Acadêmicas Práticas Supervisionadas (AAPS) na FANS são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação e supervisão dos professores. Sempre realizadas pelos alunos em horários diferentes daqueles destinados as atividades realizadas em sala.

§1º – São consideradas atividades presenciais as atividades realizadas com a presença de professores e alunos.

§2º – As AAPS devem ser previstas no Manual do Aluno e devem estar incorporadas à carga horária das disciplinas dos cursos.

Credenciada pelo MEC conforme Portaria 2.923 de 14/12/2001 DOU 240 de 18/12/2001 – Seção 1 – página 27. Recredenciamento conforme Protocolo eMEC 2012.03.322

Curso de Administração: reconhecido conforme Portaria 223 de 07/06/2006 DOU 110 de 09/06/2006 – Seção 1 – páginas 28-29. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 704 de 18/12/13 DOU 246 de 19/12/2013 – Seção 1 – páginas 139-149.

Curso de Ciências Contábeis: reconhecido conforme Portaria 409 de 30/08/13 DOU 169 de 02/09/2013 – Seção 1 – páginas 18-19. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 696 de 17/11/14 DOU 223 de 18/11/2014 – Seção 1 – páginas 20-22.

Curso de Tecnólogo Produção de Vestuário: Autorizado conforme Portaria 301 de 10/12/2009 DOU 239 de 15/12/2009 – Seção 1 – página 85. Reconhecimento conforme Protocolo eMEC 2013.05.832.

Curso de Pedagogia - Licenciatura: Autorizado conforme Portaria 601 de 29/10/2014 DOU 210 de 30/10/2014 – Seção 1 – página 42. **Página 2 de 4**

Curso de Psicologia: Autorizado conforme Portaria 622 de 04/09/2015 DOU 171 de 08/09/2015 – Seção 1 – páginas 22-23.



Mantenedora: Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca - CNPJ : 04.149.536/0001-24

Rua Lígia Rodrigues, 600 – Fausto Pinto da Fonseca - CEP: 35519-000 - Nova Serrana - MG

Fone: (37) 3226-8200 - Site: www.fans.edu.br - E-mail: coordproex@fans.edu.br

§3º – As AAPS comporão a carga horária das disciplinas juntamente com as preleções e aulas expositivas.

§4º – As AAPS não são acrescidas na carga horária do docente e não são realizadas nos horários das atividades presenciais, visto que são atividades acadêmicas desenvolvidas pelos alunos em horários diferentes daqueles destinados às atividades presenciais.

§5º – As AAPS não podem ser utilizadas para reposição de aulas presenciais não ministradas pelos professores, e nem reposição de aulas em que os alunos se ausentarem.

Art. 3º. Para efeitos desse Regulamento, na FANS serão consideradas Atividades Acadêmicas Práticas Supervisionadas (AAPS): estudos dirigidos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, desenvolvimento de projetos, atividades em laboratório, atividades de campo, oficinas, pesquisas, estudos de casos, seminários, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, práticas de ensino e atividades específicas dos cursos de licenciatura, dentre outras.

§1º – As AAPS devem ser detalhadas nos Planos de Ensino das disciplinas e aprovadas pela Coordenação de Curso, cabendo a esse o acompanhamento dessas atividades.

§2º – Os professores responsáveis por disciplinas específicas e a Coordenação de Curso proporcionarão acesso dos alunos aos ambientes da instituição, apenas quando as AAPS devem ser desenvolvidas obrigatoriamente nestes ambientes.

§3º – As AAPS são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão dos professores diferentemente das Atividades Complementares, que não contam com orientação dos professores. Não cabe, portanto, a apuração das AAPS como Atividades Complementares na FANS.

§4º – As AAPS devem ser registradas no Diário de Classe (WEBGIZ) ao fim de cada etapa, conforme procedimentos apresentados reunião acadêmica.

Capítulo III

Credenciada pelo MEC conforme Portaria 2.923 de 14/12/2001 DOU 240 de 18/12/2001 – Seção 1 – página 27. Recredenciamento conforme Protocolo eMEC 2012.03.322

Curso de Administração: reconhecido conforme Portaria 223 de 07/06/2006 DOU 110 de 09/06/2006 – Seção 1 – páginas 28-29. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 704 de 18/12/13 DOU 246 de 19/12/2013 – Seção 1 – páginas 139-149.

Curso de Ciências Contábeis: reconhecido conforme Portaria 409 de 30/08/13 DOU 169 de 02/09/2013 – Seção 1 – páginas 18-19. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 696 de 17/11/14 DOU 223 de 18/11/2014 – Seção 1 – páginas 20-22.

Curso de Tecnólogo Produção de Vestuário: Autorizado conforme Portaria 301 de 10/12/2009 DOU 239 de 15/12/2009 – Seção 1 – página 85. Reconhecimento conforme Protocolo eMEC 2013.05.832.

Curso de Pedagogia - Licenciatura: Autorizado conforme Portaria 601 de 29/10/2014 DOU 210 de 30/10/2014 – Seção 1 – página 42. **Página 3 de 4**

Curso de Psicologia: Autorizado conforme Portaria 622 de 04/09/2015 DOU 171 de 08/09/2015 – Seção 1 - páginas 22-23.



Mantenedora: Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca - CNPJ : 04.149.536/0001-24
Rua Lígia Rodrigues, 600 – Fausto Pinto da Fonseca - CEP: 35519-000 - Nova Serrana - MG
Fone: (37) 3226-8200 - Site: www.fans.edu.br - E-mail: coordproex@fans.edu.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica da FANS.

Nova Serrana, 01 de fevereiro de 2017.

Fábio Fonseca Saldanha
Diretor Geral da FANS

Credenciada pelo MEC conforme Portaria 2.923 de 14/12/2001 DOU 240 de 18/12/2001 – Seção 1 – página 27. Recredenciamento conforme Protocolo eMEC 2012.03.322

Curso de Administração: reconhecido conforme Portaria 223 de 07/06/2006 DOU 110 de 09/06/2006 – Seção 1 – páginas 28-29. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 704 de 18/12/13 DOU 246 de 19/12/2013 – Seção 1 – páginas 139-149.

Curso de Ciências Contábeis: reconhecido conforme Portaria 409 de 30/08/13 DOU 169 de 02/09/2013 – Seção 1 – páginas 18-19. Renovação de reconhecimento conforme Portaria 696 de 17/11/14 DOU 223 de 18/11/2014 – Seção 1 – páginas 20-22.

Curso de Tecnólogo Produção de Vestuário: Autorizado conforme Portaria 301 de 10/12/2009 DOU 239 de 15/12/2009 – Seção 1 – página 85. Reconhecimento conforme Protocolo eMEC 2013.05.832.

Curso de Pedagogia - Licenciatura: Autorizado conforme Portaria 601 de 29/10/2014 DOU 210 de 30/10/2014 – Seção 1 – página 42. **Página 4 de 4**

Curso de Psicologia: Autorizado conforme Portaria 622 de 04/09/2015 DOU 171 de 08/09/2015 – Seção 1 - páginas 22-23.